



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

**DATA EMISSÃO
RELATÓRIO:**

**RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA
DECRETO Nº 30/2017
PRESTAÇÃO DE CONTAS**

26/03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ORIGEM	Nº	(X) PARCIAL
Nº 010/2020.	EMENDA PARLAMENTAR (X)	007/2020	() FINAL
PARCERIA Nº:	TERMO DE FOMENTO Nº 010/2020		
PARCEIRO:	SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		
CNPJ:	15.621.747/0001-34	PERÍODO:	(26/01/2021 A 25/03/2021)
ENDEREÇO SEDE	Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 – Centro – Contagem/MG		
RESPONSÁVEL	Presidente da OSC - Daniel Juvêncio Soares dos Santos		
OBJETO DA PARCERIA:	Execução do Projeto Integração que visa o desenvolvimento de atividades complementares ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio da oferta de oficinas socioeducativas, de convivência e de socialização, para crianças e adolescentes de 05 a 17 anos e 11 meses, jovens, adultos e idosos, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, em consonância com a política pública de assistência social, fundamentada nas Lei Municipal 4.507/2011 e Lei Nacional 8.742/93		
VALOR TOTAL:	RS 407.979,39 (Quatrocentos e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).		

VIGÊNCIA DA PARCERIA: 01/07/2020 a 30/06/2021.

GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:

Renata Aparecida Gonçalves Coelho - Matrícula: 31435-8

RELATÓRIO

I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:

1. Oferta de oficinas de convivência de percussão e dança, desenvolvimento socio pedagógico, plantão pedagógico e artesanato, para crianças e adolescente de 05 a 17 anos e 11 meses, jovens, adultos e idosos. ****Durante o período de pandemia do COVID-19 atender crianças e adolescentes, utilizando o teleatendimento e o desenvolvimento de metodologias à distância/remota/online**
2. Realizar oficinas de cidadania por meio da realização de rodas de conversas mediadas por profissionais da Assistência Social, e/ou educação, e/ou Psicologia, e/ou Ciências Sociais, e/ou Direito, e/ou áreas que alcançarão os grupos de convivência, grupos socioeducativos, grupos de reflexões sobre temas transversais, grupos de trabalho sobre convivência e fortalecimento de

vínculos. ****Enquanto perdurar as medidas de isolamento social em razão da pandemia do COVID-19 as oficinas serão desenvolvidas de forma remota (distância/online), para acesso dos beneficiários**

3. Realizar 01 (um) encontro anual com a população, ao final do projeto, para realização da prestação de contas para a população, quanto as atividades realizadas por meio do projeto, ****Encontro remoto por meio do Instagram e da plataforma meet.**

PÚBLICO ALVO:

Crianças e adolescentes de 5 a 17 anos. Jovens de 18 a 29 anos, adultos de 30 a 59 anos, e idosos a partir de 60 anos.

II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES

METAS ALCANÇADAS:

Com a declaração de pandemia do novo coronavírus em 2020, alguns projetos e serviços precisaram se adequar, de forma que fosse possível executar os serviços ao público alvo, respeitando as medidas sanitárias exigidas e de forma a evitar a contaminação pelo COVID-19. Nesse Contexto o projeto integração, teve suas metas adequadas para execução remota, por meio da produção e divulgação nas redes sociais do projeto e encaminhamento por aplicativo de mensagens do inscitos de 01 videoaula por semana para cada oficina ofertada. Nas página do projeto <https://web.facebook.com/Projeto-IntegrA%C3%A7%C3%A3o-1852464745059845/> foi verificado o cumprimento da inserção semanal de videoaulas para as oficinas de percussão e dança, apoio sócio pedagógico, artesanato e informação e formação para o trabalho.

Na mesma página acima citada e na página do Instagram do projeto foram verificadas a realização de 02 rodas de conversa/mês, com temas voltados a assistência social, educação, psicologia, garantia de direitos e demais temas transversais voltados a alcançar reflexão e conhecimento aos interessados.

METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):

Nesse contexto pandêmico, o projeto integração teve suas metas adequadas nos termos da legislação municipal vigente em 01/03/2021, o que permitia execução presencial para algumas faixas etárias, desde que fossem respeitadas todas as normas sanitárias aplicáveis. No entanto devido ao agravamento da pandemia, em 15/03/2021, todo o estado de Minas Gerais foi colocado na onda roxa do Programa Estadual Minas Consciente, que levou a coordenação do projeto suspender a oficina de plantão pedagógico e a oficina de informática presencial.

Está programado para 30/04/2021, início da oficina de informática EAD por meio da plataforma meet, distribuído em 16 encontros de 2 horas que serão executados aos sábados.

Quanto aos plantões de pedagógicos estavam sendo realizados até 12/03/2021, a partir de 15/03/2021 foram suspensos, e seguem aguardando liberação do município.

AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):

RESULTADOS ALCANÇADOS:

Crianças, adolescentes, jovens adultos e idosos com possibilidade de acessar atividades de lazer, pedagógicas de ensino e cultura, como ferramentas de enfrentamento ao isolamento social e promoção de informação e formação.

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO*

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (X) NÃO () SIM

As metas vêm sendo executadas de forma remota, por meio da produção de videoaulas e plataforma meet, que são disponibilizadas nas redes sociais e por aplicativo de mensagem, respeitando assim as medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus vigentes no município.

A meta presencial vinha sendo executada e encontra-se suspensa exclusivamente em razão das determinações sanitárias aplicáveis no município, no momento.

V - Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ 407.979,39

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ 0,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (X) SIM () NÃO

(em caso descumprimento descrever motivo)

VI - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

(.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

(.....)

CONCLUSÃO

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria de forma correta?

SIM ()

SIM COM RESSALVAS (X)

NÃO ()

RECOMENDAÇÕES

Propor adequação de metas presenciais ou verificar a possibilidade de execução presencial junto a legislação municipal que delibera sobre as atividades nesse cenário pandêmico.

ASSINATURA DO GESTOR

